

CONSIDERANDO os termos do laudo médico da Coordenadoria de Perícia Médica, de 12/08/2016, constante no **Processo nº 33420/2016-5 SP-PGJ/CE**.

RESOLVE CONCEDER à servidora **CICILA DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.249-1-7, com lotação na comarca de Fortaleza, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/07/2016, devendo expirar em 07/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2016.

VANJA FONTENELE PONTES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4852/2016

A DOUTORA VANJA FONTENELE PONTES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos artigos 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 100, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c os artigos 68, inciso II, e 110, "c", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 33075/2016-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 215.975-1-1, com lotação na Comarca de Quixeramobim, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, a partir de 15/08/2016, devendo expirar em 22/08/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2016.

VANJA FONTENELE PONTES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO

PROCESSO: 29063/2016-9. **ESPÉCIE:** REVOGAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. **AMPARO LEGAL:** Cláusula Sétima do Convênio nº 48/2013, firmado com o Município de Crateús. **OBJETO:** revoga unilateralmente o Termo de Cessão de Servidor referente à servidora ALEXANDRA CHAVES FERNANDES MARQUES, encerrando sua disponibilidade com o Ministério Público do Estado do Ceará, com efeitos a partir de 03 de maio de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Fonte: ASPLAN/PGJ

EXTRATO

PROCESSO: 29063/2016-9. **ESPÉCIE:** REVOGAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. **AMPARO LEGAL:** Cláusula Sétima do Convênio nº 48/2013, firmado com o Município de Crateús. **OBJETO:** revoga unilateralmente o Termo de Cessão de Servidor referente ao servidor JOSÉ MARIA BONFIM MACHADO, encerrando sua disponibilidade com o Ministério Público do Estado do Ceará, com efeitos a partir de 03 de maio de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Fonte: ASPLAN/PGJ

EXTRATO

PROCESSO: 29063/2016-9. **ESPÉCIE:** REVOGAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR. **AMPARO LEGAL:** Cláusula Sétima do Convênio nº 48/2013, firmado com o Município de Crateús. **OBJETO:** revoga unilateralmente o Termo de Cessão de Servidor referente ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES RUFINO, encerrando sua disponibilidade com o Ministério Público do Estado do Ceará, com efeitos a partir de 03 de maio de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Fonte: ASPLAN/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1517/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária **RENATA DE CARVALHO KINJO**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 22 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1539/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o Defensor Público **TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO**, matrícula de n.º 301.211-1-2, lotado na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 28 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301180-1-4	NÚCLEO DE ESTÁGIO	Supervisor do Núcleo de Estágio	DAS-1
ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301227-1-2	NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL I	Supervisor de Núcleo	DAS-1
MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO	300407-1-6	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Assessor de Desenvolvimento Institucional	DNS-2
NEYLA EMANUELLE FROTA DE MELO	301314-1-X	SECRETARIA EXECUTIVA	Assessor	DNS-2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 11/2012

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 11/2012, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 27 de JULHO de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301180-1-4	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Assessor de Desenvolvimento Institucional	DNS-2
ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301227-1-2	NÚCLEO DE ESTÁGIO	Supervisor do Núcleo de Estágio	DAS-1
MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO	300407-1-6	ASSESSORIA DE PROJETOS	Assessor	DNS-2
NEYLA EMANUELLE FROTA DE MELO	301314-1-X	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	DNS-2

PORTARIA Nº 1412/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 5002737-26.2016.8.13.0701, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberaba/MG, defendendo os interesses de **RAUL VICTOR NOGUEIRA DE AMORIM**.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1413/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar concordância nos autos do processo nº 0023537-55.2012.8.19.0210, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO**.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1414/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificacão nos autos do processo nº 1003545-92.2015.8.26.0048/01, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO EDILSON DE ARRUDA LIMA**.

Fortaleza, 04 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1450/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 3000906-32.2016.8.06.0002, que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ANDRÉ DE SOUSA**.

Fortaleza, 16 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 1456/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal) para **somente neste ato**, propor recurso nos autos do processo nº 0049356-91.2015.8.06.0002, que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, defendendo os interesses de **REGINA ALVES FERREIRA e ANTONIO ZUINGLIO FERREIRA DA ROCHA**.

Fortaleza, 16 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1457/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, propor ação de obrigação de não fazer a ser tramitado na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA JOSÉ NUNES MARQUES**.

Fortaleza, 16 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1458/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.005-1-4, que atua na 4ª Curadoria Especial, para defender os interesses do menor **IZAQUIEL FERREIRA DOS REIS**, nos autos da ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável "post mortem" requerida por JANAÍNA DE LIMA FROTA, em face dos Herdeiros de Jonas Gonçalves dos Reis o processo nº 0191301-69.2015.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família.

Fortaleza, 16 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1461/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.567-1-0, que atua na 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau, para atuar nas audiências do Juizado do Torcedor, na 4ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2016.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1464/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 3000610-2-2016.8.06.0222, que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **PRISCILLA DE CARVALHO MEDEIROS**.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1465/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 48112-22.2014.8.06.0016, que tramita na 25ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **KARL MICHAEL JOHANNES LANG**.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capita

PORTARIA Nº 1466/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a contestação nos autos do processo nº 10174-12.2016.8.06.0181, que tramita na Vara Única da Comarca de Várzea Alegre/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO FERNANDO XAVIER**.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1467/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1006525-73.2016.8.26.0566, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, defendendo os interesses de **JURANDIR MARQUES MENDES**.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1468/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1011822-89.2016.8.26.0007, que tramita na 3ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional VII – Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **ALFREDO DE OLIVEIRA VITORINO**.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1469/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0817333-73.2016.8.20.5001, que tramita na 20ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **MARIA ZILDA BARBOSA PINHEIRO**.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1470/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1012438-72.2016.8.26.0554, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André/SP defendendo os interesses de **CARLOS EDUARDO ALVES DE MORAES**.

Fortaleza, 10 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1471/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 109491.30.2015.8.06.0112/0, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE defendendo os interesses de **FRANCISCO FERNANDES LIMA DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1474/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVACANTE FILHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.258-1-9, que atua na 11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000431-95.2016.8.06.0222, que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **LARA SANTOS PIRES BESSA**.

Fortaleza, 19 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1475/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000742-40.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA**.

Fortaleza, 19 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1476/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, para, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuarem em favor dos adolescentes que participaram do movimento que ocupa escolas estaduais que estão respondendo procedimento junto a DCA – Delegacia da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1476 /2016

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
BIANCA CARVALHO DALENOGARE	300.347-1-6
JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-x
LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9

PORTARIA Nº 1479/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 0007091-76.2012.8.14.0028, que tramita na 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA, defendendo os interesses de **ANTONIO ACACIO MONTEIRO FILHO**.

Fortaleza, 18 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 15286/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **EDGAR FIGUEIREDO SIEBRA, RAISA LOU FAGUNDES DE DEUS E SILVA, THIAGO VASCONCELOS RODRIGUES, JUCYELLE BEZERRA CAVALCANTE, WALLISON RODRIGUES DE LIMA, ANDRESSA BEZERRA LOPES, LÍVIA COELHO LEMOS, ALYSSON BEZERRA MIRANDA, JOSÉ ADEILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, JESSICA DE OLIVEIRA ALENCAR CORREIA, DIEGO CESAR CANDIDO RODRIGUES, HELENA MÁRCIA CAVALCANTE QUINTO, TASSO HENRIQUE BRANDÃO PINTO, LUCIANA ANDREIA SOUTO VIEIRA FONTELES, YOSEPH WILLY MARANHÃO DE BRITO BEZERRA, JULIANA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA, FRANCISCA LIAMARA DE LIMA MOITA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 15068/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SC no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): **SERGIO SCHULZE**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
SECÇÃO DO CEARÁ

EDITAL Nº 15306/2016

EDITAL DA SECRETARIA-PAZO: 05 (CINCO) DIAS. A SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ, FAZ PÚBLICO QUE REQUEREU INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR DA OAB/RS NO QUADRO DE ADVOGADOS O(A) ADVOGADO(A): **MARCOS EVALDO PANDOLFI**. O PRESENTE AVISO É FEITO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2016

Christiane do Vale Leitão
SECRETÁRIA GERAL